



Regras da chamada 2025

Mecanismo Estruturado de Intercâmbio de Experiências do Território Sul-Sul (METSS)

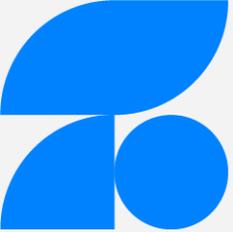


PIFCSS

PROGRAMA IBEROAMERICANO
PARA O FORTALECIMENTO
DA COOPERAÇÃO SUL-SUL



**TERRITÓRIO
SUL-SUL**



O Mecanismo Estruturado de Intercâmbio de Experiências do Território Sul-Sul (METSS) faz parte do objetivo estratégico 3 da [Estratégia 2024-2030](#) do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS): “Fortalecer os esquemas de cooperação descentralizada sul-sul e triangular”.

Esta estratégia, que traça o roteiro do PIFCSS até 2030, busca fortalecer a cooperação sul-sul e triangular na Ibero-América, promovendo seus valores e princípios com uma abordagem multiator, multinível e multissetorial.

Pela primeira vez, um objetivo específico é incorporado ao trabalho do PIFCSS, que busca fortalecer a cooperação entre os territórios ibero-americanos, reconhecendo a relevância da colaboração com os governos subnacionais. Os laços sociais, econômicos e culturais, bem como a geografia compartilhada, juntamente com os desafios comuns e a necessidade de gerenciar as interdependências regionais e fronteiriças, criam um ambiente ideal para promover a cooperação descentralizada.

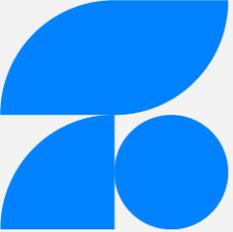
Desde a sua criação, o Mecanismo Estruturado de Intercâmbio de Experiências em Cooperação Sul-Sul e Triangular (MECSS) facilitou mais de cem intercâmbios de experiências entre países ibero-americanos, abordando desafios e oportunidades nas esferas institucional, regulatória e de gestão dos órgãos de cooperação que regem a região.

Em 2025, é aberta uma chamada exclusiva para fortalecer os esquemas de cooperação descentralizada sul-sul e triangular (CDSSeT) da Ibero-América, destacando o papel estratégico dos governos locais e regionais na cooperação internacional. Por meio do METSS, o PIFCSS busca fomentar a troca de conhecimentos, experiências e melhores práticas entre os atores subnacionais, promovendo iniciativas inovadoras, escaláveis e com foco na transformação territorial e institucional.



Alcance geral

| | |
|-------------------------------|--|
| Financiamento | Serão selecionados até 8 projetos , com um máximo de US\$ 10.000 por projeto . |
| Público-alvo | Governos locais e regionais e associações nacionais de governos locais e regionais. A proposta pode incluir outros intervenientes no território. |
| Papéis | Em todos os casos, os projetos devem ser desenvolvidos sob o esquema de solicitante de ator(es) territorial(is) e facilitador(es) de ator(es) territorial(is) , com o endosso dos órgãos de governo dos países aos quais os atores territoriais pertencem. |
| Submissão de propostas | Apenas as principais agências de cooperação dos países membros do PIFCSS podem apresentar propostas ao PIFCSS |
| Limite de propostas | Cada país pode apresentar apenas 1 projeto . |
| Pré-seleção | A fase de pré-seleção está a cargo do órgão diretivo de cooperação . Para tal, a Unidade Técnica do PIFCSS disponibiliza aos órgãos sociais uma lista de requisitos desejáveis que as propostas devem ter para estarem alinhadas com o objetivo do METSS e facilitar a seleção. |
| Conteúdo das propostas | Os projetos devem se concentrar no apoio a iniciativas ligadas ao fortalecimento da CDSSeT. O METSS não se destina a financiar atividades temáticas ou setoriais ou a substituir outros fundos específicos. |



Objetivo geral

Promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas em CDSSeT.

Atividades financiadas

- **Intercâmbio de conhecimentos:** reuniões técnicas, seminários e visitas de campo com viagens de funcionários e/ou peritos.
- **Assistência técnica¹:** contratação de especialistas para diagnósticos, estudos, treinamentos, estratégias, programas e projetos.
- **Aquisições pontuais²:** recursos específicos, licenças de software e publicações necessárias para intercâmbios.

Cada proposta pode incluir mais de uma das modalidades de implementação³ (intercâmbio de conhecimentos, assistência técnica ou aquisições pontuais), desde que não exceda o montante máximo estipulado.

Destinatários da chamada

O convite destina-se a:

- Governos locais
- Governos regionais
- Associações nacionais de governos locais e/ou regionais

Calendários da chamada

Abertura da chamada | 20 de março de 2025

Evento virtual informativo com Organismos Coordenadores | 31 de março de 2025

Espaço aberto para Identificação de oportunidades | 8 de abril de 2025

Encerramento da chamada | 28 de abril de 2025

Avaliação das propostas | 29 de abril a 9 de maio de 2025

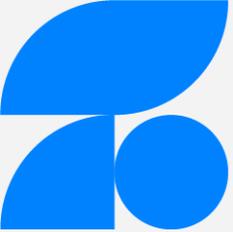
Publicação dos resultados | 12 de maio de 2025

Execução do projeto | 15 de maio a 31 de dezembro de 2025

¹ Destaca-se que as assistências técnicas devem concentrar-se em objetivos específicos vinculados à implementação da proposta e não podem substituir as funções estáveis e permanentes das instituições participantes. A duração máxima de uma contratação de assistência técnica é de 5 meses, contados a partir de seu início, e a seleção do consultor deve basear-se nos requisitos de contratação estabelecidos.

² As aquisições pontuais devem ser orientadas exclusivamente a objetivos específicos vinculados à implementação da proposta. Embora essas aquisições possam constituir um componente da iniciativa, esta não poderá ser composta unicamente por elas. Além disso, não será permitido seu uso para cobrir despesas operacionais das instituições, tais como a compra de equipamentos ou máquinas destinadas às suas funções habituais. A UT-PIFCSS avaliará a viabilidade administrativa das aquisições, que deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma da iniciativa aprovada. Qualquer modificação ou atraso na execução requererá a aprovação expressa da UT-PIFCSS.

³ Cada solicitação de aquisição será avaliada pelas áreas responsáveis do AGCID para determinar sua viabilidade.



Avaliação

As propostas recebidas dentro do período de chamada serão avaliadas pela Unidade Técnica do PIFCSS em conjunto com o Grupo de Referência do MECSS (GRM)⁴, de acordo com os seguintes critérios:

Alinhamento com a Estratégia PIFCSS 2024-2030

Grau de correspondência entre a proposta e os objetivos estratégicos do PIFCSS.

Alinhamento com as metas do METSS

Clareza sobre a contribuição do projeto para o fortalecimento do CDSSeT.

Alinhamento com políticas públicas

Integração da proposta nas estratégias nacionais, regionais e/ou locais.

Orientado para resultados

Definição clara de objetivos, indicadores e resultados esperados.

Replicabilidade e escalabilidade

Potencial da proposta para ser adaptada e aplicada em outros contextos.

Viabilidade técnica e financeira

Coerência orçamentária, viabilidade do plano de trabalho e capacidade de execução.

Por se tratar de uma chamada competitiva, todas as propostas serão avaliadas com base nos mesmos critérios de avaliação. As oito propostas que obtiverem a melhor pontuação serão selecionadas para financiamento. No entanto, o **equilíbrio geográfico da região** também será tido em conta no processo de seleção⁵.

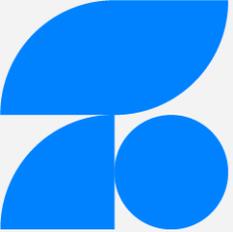
Submissão de propostas

As iniciativas devem ser enviadas à Unidade Técnica do PIFCSS através dos órgãos de governo de cooperação de cada país membro, garantindo a coordenação e o alinhamento adequados com as prioridades nacionais.

Cada país pode apresentar apenas um projeto, e apenas os seguintes órgãos estão autorizados a apresentar propostas:

⁴ O membro do GRM não participará da avaliação da proposta apresentada por seu país de origem, garantindo assim a imparcialidade e a transparência do processo.

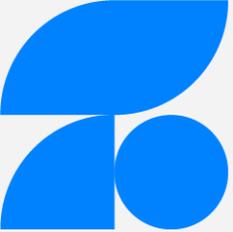
⁵ Será levada em consideração a seguinte subdivisão geográfica: Cone Sul (Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Brasil); Andinos (Bolívia, Colômbia, Equador, Peru); Mesoamérica (que inclui México e América Central); e Península Ibérica (Andorra, Espanha e Portugal).



| País | Instituição |
|----------------------|---|
| Andorra | Ministério de Assuntos Exteriores |
| Argentina | Direção Nacional de Cooperação Internacional |
| Bolívia | Ministério do Planejamento do Desenvolvimento. Vice-Ministério do Investimento Público e Financiamento Externo |
| Brasil | Agência Brasileira de Cooperação (ABC) |
| Chile | Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID) |
| Colômbia | Ministério das Relações Exteriores Agência Presidencial de Cooperação Internacional da Colômbia (APC Colômbia) |
| Costa Rica | Ministério das Relações Exteriores e Culto |
| Cuba | Ministério do Comércio Exterior e do Investimento Estrangeiro |
| Equador | Ministério de Relações Exteriores e Mobilidade Humana |
| El Salvador | Agência de Cooperação Internacional (ESCO) de El Salvador |
| Espanha | Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) |
| Guatemala | Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (SEGEPLAN) |
| Honduras | Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional |
| México | Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID) |
| Nicarágua | Ministério das Relações Exteriores |
| Panamá | Ministério das Relações Exteriores |
| Paraguai | Ministério das Relações Exteriores |
| Peru | Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI) |
| Portugal | Camões - Instituto da Cooperação e da Língua |
| República Dominicana | Ministério da Economia, Planejamento e Desenvolvimento. Vice-Ministério da Cooperação Internacional |
| Uruguai | Agência Uruguaia de Cooperação Internacional (AUCI) |

Para submeter uma proposta, os interessados devem preencher o [Formulário de Submissão de Propostas \(FPP\) \(Anexo 2\)](#), por meio do Google Forms. Deve ser enviada à Unidade Técnica do PIFCSS uma cópia das respostas, acompanhada dos seguintes documentos:

- **Nota de aprovação do(s) requerente(s):** emitida pela entidade responsável pela cooperação no país do ator territorial requerente e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS. Nele, deve ser manifestado o interesse em apresentar a iniciativa de acordo com as atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPP.
- **Nota de endosso do(s) facilitador(es),** emitida pela entidade responsável pela cooperação no país do ator territorial facilitador e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS, indicando o interesse em desenvolver a iniciativa em questão, de acordo com as atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPP.
- **Nota oficial do(s) ator(es) territorial(is) requerente(s):** emitida pelo representante da instituição executora e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS. Deve indicar interesse em



apresentar a iniciativa, alinhada com as atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPP.

- **Nota oficial do(s) ator(es) territorial(is) facilitador(es):** emitida pelo representante da instituição facilitadora e dirigida à Secretaria Técnica do PIFCSS. Deve indicar interesse em apresentar a iniciativa, alinhada com as atividades, orçamento e cronograma estabelecidos no FPP.

Para cada proposta, será nomeado um ponto focal técnico (PFT) que será responsável por:

- Coordenar com a Unidade Técnica do PIFCSS e enviar toda a documentação necessária.
- Informar a Unidade Técnica do PIFCSS sobre aspectos relacionados à implementação e coordenação logística, incluindo a agenda final e o cronograma.
- Mantenha uma comunicação fluida entre todas as instituições envolvidas.

Financiamento

Cada proposta selecionada pode receber financiamento de até **10.000 USD**, que pode ser usado para várias atividades estratégicas para seu desenvolvimento.

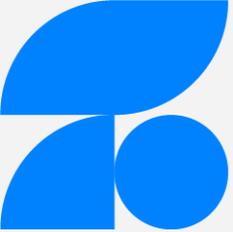
É importante notar que não serão feitas transferências diretas de fundos para os beneficiários. Em vez disso, todas as aquisições de bens e serviços serão gerenciadas de acordo com os procedimentos administrativos da Agência Chilena de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AGCID). Esse mecanismo busca garantir transparência e eficiência no uso dos recursos, garantindo que eles sejam alocados de forma otimizada para o sucesso das propostas.

As despesas reais devem ser limitadas ao orçamento máximo aprovado, pelo que se solicita a inclusão de uma rubrica de imponderáveis que não exceda 10% do orçamento total do projeto. Qualquer aumento adicional no orçamento deverá ser devidamente justificado e será aprovado pela Secretaria Técnica do PIFCSS.

Implementação

Todas as propostas selecionadas devem estar de acordo com o cronograma de atividades apresentado. Caso seja necessário fazer ajustes neste cronograma, o UT-PIFCSS deve ser notificado com pelo menos 4 semanas de antecedência da data prevista para sua execução. O UT-PIFCSS prestará apoio técnico às entidades durante a implementação das propostas, tendo em conta a modalidade de implementação.

Os pedidos de assistência técnica e aquisições específicas devem ser devidamente justificados de acordo com os critérios e requisitos administrativos estabelecidos pelo UT-PIFCSS, em consonância com os processos e procedimentos do AGCID. Além disso, para garantir a implementação atempada das iniciativas e a correspondente gestão administrativa, o requerente deve enviar a documentação solicitada pela UT-PIFCSS com pelo menos 4 semanas de antecedência.



Monitoramento e prestação de contas

A UT-PIFCSS fornecerá suporte técnico durante a implementação dos projetos. Os beneficiários devem apresentar um [Relatório Final de Resultados \(Anexo 2\)](#), incluindo realizações, desafios, impacto, lições aprendidas e recomendações.

Além disso, será promovida a divulgação das boas práticas recebidas na plataforma Território Sul-Sul do PIFCSS.

Comunicação e visibilidade

O UT-PIFCSS possui um [Manual de Imagem](#) que estabelece as diretrizes para o uso correto da logomarca institucional do Programa pelas áreas de comunicação das entidades responsáveis pela cooperação nos países.

Com o objetivo de promover a disseminação e o intercâmbio de conhecimentos, o PIFCSS poderá publicar os resultados das experiências desenvolvidas ou sistematizadas. Também explorará como compartilhar e disseminar esses resultados entre os países membros por meio dos canais de comunicação disponíveis, como o site institucional, redes sociais e outras plataformas relevantes.

Contato e consultas

Para mais informações sobre o convite, os interessados podem contactar a Unidade Técnica do PIFCSS através do e-mail convocatorias@cooperacionsursur.org.

Recomenda-se que, na fase de pré-seleção, as dúvidas sejam direcionadas aos gestores de cooperação de cada país, uma vez que esse processo é independente e liderado pelas organizações líderes. Isso garante que as perguntas sejam respondidas pelos responsáveis pela pré-seleção da proposta do país.